



PORTARIA Nº 8/2019

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

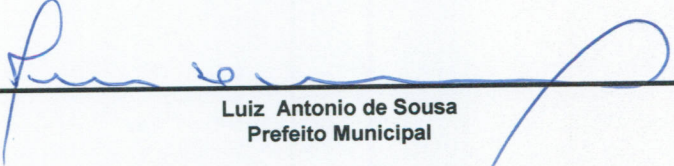
RESOLVE

ART. 1º. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00104 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
FICHA : 00393 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE	148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 02 de Janeiro de 2019.


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal